



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 328, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Dá nova redação as Leis Ordinárias nº. 294 e 295 de 31 de dezembro de 2010, que autorizam a doação de áreas de terras ao Poder Legislativo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Ordinária nº. 294, de 31 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras, localizada na zona urbana, em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vieirópolis, de propriedade do município, sem benfeitorias, destinado à construção do Edifício Sede da referida entidade sindical, medidindo 541 m², perímetro 102,58 m, iniciando no Vértice 1, de coordenadas N 9.276.153,15m e E 580.156,27m; deste, segue confrontando com área remanescente do Município de Vieirópolis, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°00'54" e 14,72 m até o Vértice 2, de coordenadas N 9.276.167,76m e E 580.154,48m; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°35'52" e 36,68 m até o Vértice 3, de coordenadas N 9.276.163,67m e E 580.118,03m; deste, segue confrontando área de terras destinadas a construção do Edifício Sede do Poder Legislativo, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°04'16" e 15,01 m até o Vértice 4, de coordenadas N 9.276.148,84m e E 580.120,36m; deste, segue confrontando com terras possuídas por Antonieta Bezerra dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°09'21" e 36,17 m até o Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, de acordo com memoriais descritivos e plantas anexos a esta Lei.

Art. 2º. Esta doação será revogada, no caso da donatária deixar de dar início à execução das obras, no prazo de dois anos, a contar da data de assinatura da escritura pública, bem como der destino diverso do previsto no art. 1º.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. A Lei Ordinária nº. 295, de 31 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras, localizada na zona urbana, em favor do Poder Legislativo de Vieirópolis, de propriedade do município, sem benfeitorias, destinado à construção do Edifício Sede do referido órgão público, medindo 922 m², perímetro 123,77 m, iniciando no Vértice 1, de coordenadas N 9.276.148,84m e E 580.120,36m; deste, segue confrontando com área de terras doada ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vieirópolis, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04'57" e 25,03 m até o Vértice 2, de coordenadas N 9.276.123,87m e E 580.122,07m; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°09'11" e 37,58 m até o Vértice 3, de coordenadas N 9.276.128,35m e E 580.159,38m; deste, segue confrontando com área de terras destinadas a construção do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°51'08" e 24,99 m até o Vértice 4, de coordenadas N 9.276.153,15m e E 580.156,27m; deste, segue confrontando com terras possuídas por Antonieta Bezerra dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°09'21" e 36,17 m até o Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, de acordo com memoriais descritivos e plantas anexos a esta Lei.

Art. 2º. Esta doação será revogada, no caso da donatária deixar de dar início à execução das obras, no prazo de dois anos, a contar da data de assinatura da escritura pública, bem como der destino diverso do previsto no art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 17 de abril de 2012


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº. 328, DE 17 DE ABRIL DE 2012

MEMORIAL DESCRITIVO **Azimute Agrimensura e Topografia**

Gilvan Bernardo Abrantes

Rua João Vieira de Almeida - Soouza - PB, 58800-970 Fone 8399280328 Fax

gilvanad@hotmail.com

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Propriedade: Sítio Serra Branca

Local: Vieirópolis

Comarca: Sousa

UF: Paraíba

Perímetro: 562,58 m

Área: 8.857 m²

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 580.097,56 m e Norte (Y) 9.276.291,67 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com Rua Projetada, com azimute de 170°54'55" e distância de 145,67 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 9.276.147,83 m, Este (X) 580.120,56 m ; daí, confrontando com Rua Projetada, com azimute de 176°19'27" e distância de 85,95 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 9.276.062,06 m, Este (X) 580.126,07 m ; daí, confrontando com Rua Projetada, com azimute de 174°53'17" e distância de 12,57 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 9.276.049,54 m, Este (X) 580.127,19 m ; daí, confrontando com Rua Projetada, com azimute de 119°29'05" e distância de 2,46 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 9.276.048,33 m, Este (X) 580.129,33 m ; daí, confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com azimute de 101°14'38" e distância de 10,21 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 9.276.046,34 m, Este (X) 580.139,34 m ; daí, confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com azimute de 101°54'14" e distância de 30,83 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 9.276.039,98 m, Este (X) 580.169,51 m ; daí, confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com azimute de 353°36'09" e distância de 31,95 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 9.276.071,73 m, Este (X) 580.165,95 m ; daí, confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com azimute de 353°39'15" e distância de 21,98 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 9.276.093,58 m, Este (X) 580.163,52 m ; daí, confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com azimute de 353°40'32" e distância de 20,15 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 9.276.113,61 m, Este (X) 580.161,30 m ; daí, confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com azimute de 352°40'17" e distância de 29,32 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 9.276.142,69 m, Este (X) 580.157,56 m ; daí, confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com azimute de 352°59'09" e distância de 110,88 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 9.276.252,74 m, Este (X) 580.144,02 m ; Finalmente do marco 12 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com Antonio Francisco de Assis, com azimute de 309°57'38", e distância de 60,61 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

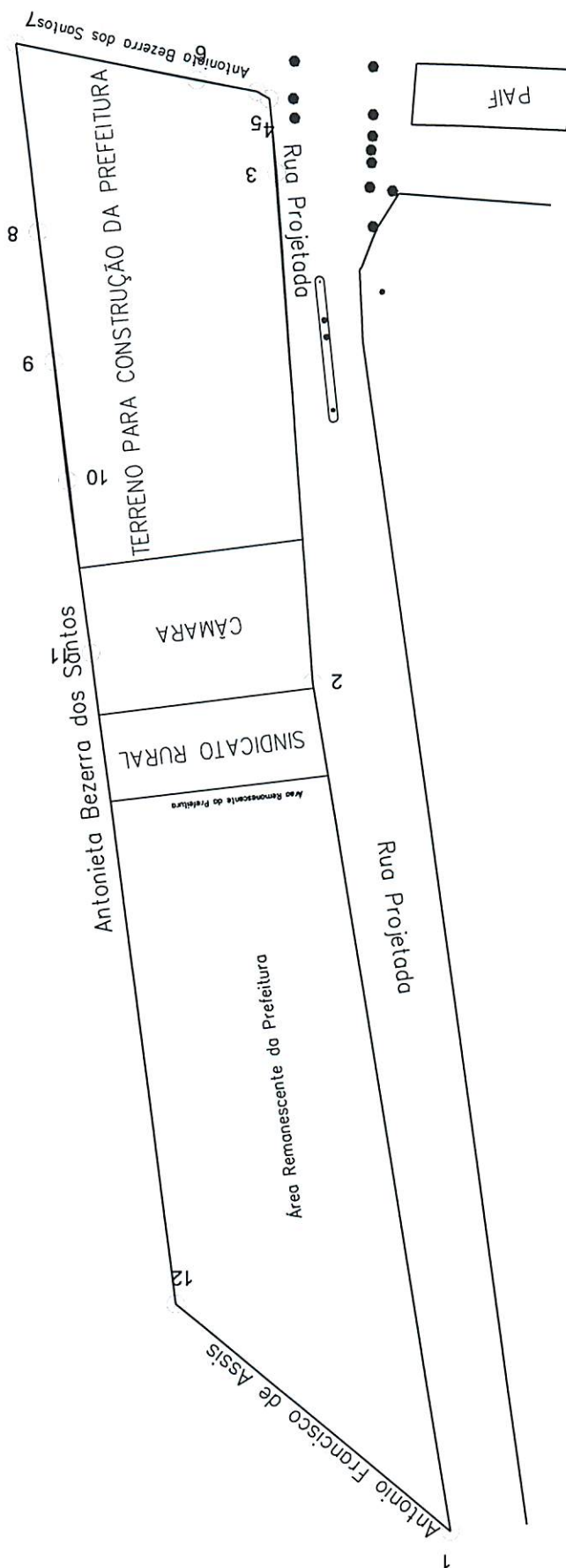
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Sousa, 30 de Março 2012.

Gilvan Bernardo Abrantes

CREA: 1600936210





AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA

GILVAN BEZERRA DOS SANTOS
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CREA: 1000000000
Rua: Viçosa

MARÇO DE 2012

Levantamento Topográfico

Proponente: Prefeitura Municipal de Viçosa

LOCAL: Viçosa - PB

ESCALA: 1/1.

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº. 328, DE 17 DE ABRIL DE 2012

MEMORIAL DESCRITIVO **Azimute Agrimensura e Topografia**

Gilvan Bernardo Abrantes

Rua João Vieira de Almeida - Soouza - PB, 58800-970 Fone 8399280328 Fax

gilancad@hotmail.com

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Propriedade: Terreno destinado à construção da Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Local: Vieirópolis

Comarca: Sousa

UF: Paraíba

Perímetro: 244,56 m

Área: 3.236 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 9.276.128,35m** e **E 580.159,38m**, deste, segue confrontando com TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA CÂMARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°09'11" e 37,58 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.276.123,87m** e **E 580.122,07m**; ; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04'04" e 74,52 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 9.276.049,53m** e **E 580.127,18m**; 119°22'13" e 2,47 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.276.048,32m** e **E 580.129,33m**; ; deste, segue confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°43'34" e 41,04 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.276.039,98m** e **E 580.169,51m**; 353°27'38" e 88,95 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Sousa, 30 de Março 2012.

Gilvan Bernardo Abrantes

CREA: 1600936210





1
2
34
3
5
Antonieta Bezerra dos Santos

TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA



ELIANE INACIO ANUNTES
TÉCNICO EM AGIMENSURA
CREA 10.000.000-0
Pernambuco

Março de 2012

Levantamento Topográfico Planialtimétrico
Proponente: Prefeitura Municipal de Vieiraópolis
LOCAL: Vieiraópolis - PB
ESCALA: 1/1.

Marecos

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº. 328, DE 17 DE ABRIL DE 2012

MEMORIAL DESCRITIVO **Azimute Agrimensura e Topografia**

Gilvan Bernardo Abrantes

Rua João Vieira de Almeida - Soouza - PB, 58800-970 Fone 8399280328 Fax

gilancad@hotmail.com

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Propriedade: Terreno para Construção da Sede da Câmara Municipal de Vieirópolis

Local: Vieirópolis

Comarca: Sousa

UF: Paraíba

Perímetro: 123,77 m

Área: 922 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 9.276.148,84m** e **E 580.120,36m**; deste, segue confrontando com SINDICATO RURAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04'57" e 25,03 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.276.123,87m** e **E 580.122,07m**; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°09'11" e 37,58 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 9.276.128,35m** e **E 580.159,38m**; deste, segue confrontando com TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°51'08" e 24,99 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.276.153,15m** e **E 580.156,27m**; ; deste, segue confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°09'21" e 36,17 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Sousa, 30 de Março 2012.

Gilvan Bernardo Abrantes

CREA: 1600936210



Antonieta Bezerra dos Santos

SINDICATO RURAL

Rua Projetada

CÂMARA

TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA



AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA

OLIVAN ENGENHARIA ASSOCIATES
TÉCNICO EM LAMINAÇÃO
CRESA: 140000219
Ralph Teixeira

Março de 2012

Levantamento Topográfico Planialtimétrico

Proponente: Sindicato Rural de Vieirópolis

LOCAL: Virolópolis - PB

ESCALA: 1/1.

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº. 328, DE 17 DE ABRIL DE 2012

MEMORIAL DESCRITIVO **Azimute Agrimensura e Topografia**

Gilvan Bernardo Abrantes

Rua João Vieira de Almeida - Soouza - PB, 58800-970 Fone 8399280328 Fax

gilvancad@hotmail.com

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Propriedade: Terreno para Construção da
Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vieirópolis

Local: Vieirópolis

Comarca: Sousa

UF: Paraíba

Perímetro: 102,58 m

Área: 541m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 9.276.153,15m** e **E 580.156,27m**; deste, segue confrontando com Área Remanescente da Prefeitura, com os seguintes azimutes e distâncias: **353°00'54"** e **14,72 m** até o vértice 2, de coordenadas **N 9.276.167,76m** e **E 580.154,48m**; deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: **263°35'52"** e **36,68 m** até o vértice 3, de coordenadas **N 9.276.163,67m** e **E 580.118,03m**; deste, segue confrontando com Terreno destinado à construção da Câmara, com os seguintes azimutes e distâncias: **171°04'16"** e **15,01 m** até o vértice 4, de coordenadas **N 9.276.148,84m** e **E 580.120,36m**; ; deste, segue confrontando com Antonieta Bezerra dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: **83°09'21"** e **36,17 m** até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Sousa, 30 de Março 2012.

Gilvan Bernardo Abrantes

CREA: 1600936210





Antonieta Bezerra dos Santos



3
Área Remanescente da Prefeitura

CÂMARA

Rua Projetada



AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA

SELVAM INGENHARIA DE ARQUITETURA
TÉCNICO DE ARQUITETURA
CART. 10.000/00
Rosa Torres

Março de 2012

Levantamento Topográfico Planialtimétrico
Proponente: Sindicato Rural de Virolândia
LOCAL: Virolândia - PB
ESCALA: 1/1.

Handwritten signature in blue ink.